



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 06 de setembro de 2017.

Portaria nº. 069/17

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora Isabel Pinheiro da Veiga, tendo em vista o que consta no processo nº. 0167/2017/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", § 5ª do artigo 40 c/c arts. 6º e 7º da EC nº. 41/03 e art. 3º da EC nº. 47/05, todos da CF/88, ocupante do cargo de Professor II-2, MAG-1, nível N, matrícula nº. 759/51, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II-2, MAG-1, nível N, arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 2.706,94
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 1.082,78
Grat. de regente de turma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 812,08
Grat. de nível universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 541,39
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$ 5.143,19

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor - Presidente
PreviQueimados
Matr. 7106/41